

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI	FICHA Nº	FOLHA Nº
Tramitação de Processos	5.8	1

ASSUNTO:	RELATÓRIO ANUAL DE PROGRAMAS OU PROJETOS INTEGRADOS DE ENSINO, PESQUISA E/OU EXTENSÃO DA UEPG
-----------------	---

1	DADOS INDISPENSÁVEIS AO DOCUMENTO A SER AUTUADO	
1.1	Signatário (interessado):	Coordenador do Programa ou Projeto Integrado
1.2	Destinatário:	PROGRAD
1.3	Informação normativa:	Resolução CEPE nº 25/13
1.4	Conteúdos essenciais:	Formulário estabelecido na Res. CEPE nº 25/13 (Anexo III).
1.5	Prazo de entrada no SEI:	Máximo de 30 (trinta) dias após encerramento atividades do ano respectivo.
2	AÇÕES PRELIMINARES À AUTUAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO	
2.1	Signatário (docente pesquisador)	Obter junto à PROGRAD toda orientação técnica pertinente, verificando o formulário e requisitos necessários. Após a elaboração do relatório, protocolar no SEI.
3	TRAMITAÇÃO - CADA PROCESSO DEVE TRATAR SOMENTE DE UM ASSUNTO	
	ENCAMINHAMENTOS	PROCEDIMENTO
3.1	SEI	Iniciar Processo Eletrônico.
3.2	PROGRAD	Analisar, registrar e arquivar.